



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"
1ª Candidatura (2ª Renovação) - 1ª Fase - 2017
Lista preliminar de candidatos excluídos

Ilha de São Miguel

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2017/0056	Maria Teresa Ferreira Pacheco	136647111	Alínea e) do n.º 1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar auflira um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS, bem como, as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, nomeadamente extracto de remunerações da Segurança Social dos últimos dois anos em nome da titular da candidatura e preenchimento do termo da responsabilidade do requerimento de candidatura.
2	IA/2017/0109	Luís Manuel Costa Vieira	221755497	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I.
3	IA/2017/0182	Luís Manuel Raposo Coelho	131966030	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cuja tipologia do imóvel candidato (T3) não é adequado à composição do agregado familiar, nos termos definidos no presente diploma, bem como, as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, designadamente fotocópia do aditamento ao contrato de arrendamento, assim como, do Modelo 2 com indicação do novo valor da renda.
4	IA/2017/0891	Lúcia Fátima Amaral Moniz Craveiro	224180851	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos, designadamente uma fotocópia do IRS e respetiva nota de liquidação relativo ao ano de 2018 em nome do casal.

Ilha da Terceira

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2017/0413	Ana Paula da Silva Ferreira dos Santos	129935255	Alínea a) do nº1 do artº. 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas, cujo candidato e membros do agregado familiar não têm residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.

Nos termos previstos no nº 6 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2014/A, de 1 de setembro, aos interessados será concedido o prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 5 de dezembro de 2019

O Diretor Regional

 (Orlando Goulart)